CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 41/2016

AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO que o servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, encontra-se em gozo de férias regulares nos períodos de 03/11/2016 a 02/12/2016 e de 05/12/2016 a 03/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Luciano Rodrigues Pereira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a conduzir o veículo Grand Livina Nissan, de propriedade do Legislativo, quando se fizer necessário, para fins exclusivos de trabalhos administrativos do Poder, no período de 03/11/2016 a 03/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 3 de novembro de 2016.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES -Presidente-

- Publicada	no Espaço	Cultura	al Ve	ereador	Aguina	ldo	Pereira	Baeta	do	Paço	Legisla	ativo
Municipal	Vereador	João	Luiz	Alves	de	Sou	ıza, er	n 3	de	nove	embro	de
2016						_ Ve	r. Cor Je	sus Mo	reno	- Secr	etário.	